



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 569 • Barra do Piraí, 12 de Junho de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 060/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Feriado Religioso Municipal o “Dia da Marcha para Jesus”, que é comemorado sessenta dias após o Domingo de Páscoa – 07 de junho de 2012 (Quinta-feira), conforme Lei Municipal nº 1440 de 10 de março de 2008;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;
DECRETA:

Art. 1º Será considerado facultativo o ponto nas repartições municipais o dia 08 de junho de 2012 – sexta-feira.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-

emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

DECRETO Nº063/2012

EMENTA: Re-ratifica o Decreto nº 028/2010, de 31 de março de 2010 e dá outras providências.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Rerratifica o Decreto nº 028/2010, de 31 de março de 2010, erratificado pelo Decreto nº 029/2010, excluindo da designação os Srs. Wallace Marins Carraro – matr. 3461 e Giselle Silva Carraro – matr. 3482.

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando

este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor com a afixação, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processos nºs 1111/12 e 1112/12 – SMS
Pgm/hff/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2076 DE 31 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: “Dá denominação a logradouro público.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “LINDOLPHO SOARES DA SILVA o Beco que liga a Av. Prefeito Arthur Costa a Rua Allan Kardec em frente à subida do Campo do América Futebol Clube no bairro da Muqueca, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Projeto de Lei nº 057/2012
Autor: Joel de Freitas Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 2077 DE 31 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: “Dá denominação logradouro público.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Therezinha Teixeira de Araujo” a Av. Ecológica localizada à margem esquerda da Ponte Prefeito Camerano indo até o bairro Ponte Vermelha, margeando o Rio Piraí no bairro Vargem Grande, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 056/2012
Autor: Joel de Freitas Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 2078 DE 31 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: “DENOMINA DE JOÃO LAERCIO DE SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida JOÃO LAERCIO DE SOUZA atual Avenida Beira Rio no Bairro Morada do Vale, Distrito da Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº058/2012
Autor: Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL Nº 2079 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 01(uma) vaga para Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 03(três) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, e 01(uma) vaga de Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 020/GP/2012
Projeto de Lei nº 082/2012
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2080 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 04 (quatro) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/11, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 04(quatro) vagas de Técnico de Enfermagem, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2011, referente ao Edital nº 001/11, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 021/GP/2012
Projeto de Lei nº 088/2012
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2081 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO BARRENSE AMIGA DOS ANIMAIS – ABAA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL de BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Termo de Convenio com a "Associação Barrense Amiga dos Animais – ABAA, associação civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº. 14.922.142/0001-10, com sede à Rua Comendador França Junior nº 169, Bairro Santana, neste município;

Art. 2º - O referido Convênio tem por objetivo a cooperação entre a ABAA e o Município de Barra do Piraí, com a interveniência da Secretaria Municipal do Ambiente, destinado a tratamento e cuidados com os animais atendidos ou em atendimento do Projeto Bem Estar Animal.

Parágrafo Único - As castrações de cães e gatos somente poderão ser realizadas por veterinários aptos e vencedores de respectivo processo licitatório para tanto.

Art. 3ª – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na vigente lei de meios o crédito adicional necessário para o aporte das despesas inerentes à consecução desta norma;

Art. 4ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 092/2012
Autor: Gustavo de Carvalho Horta Jardim

PORTARIA Nº 628/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 273/2012 que Admite CLAUDIA ANTONIO FERNADES MACHADO;

CONSIDERANDO o Memo nº 114/2012, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, datado de 29 de maio de 2012;

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 273/2012, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 534 de 14/02/2012, apenas no tocante ao nome de CLAUDIA ANTONIO FERNADES MACHADO para CLAUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO, ratificando os demais termos, por força de solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 629/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 194/SMAS/2012, da lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA HELENA ROSA – Diretora do Depto Financeiro da SMAS, matrícula 0171, para responder como Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, passando a assinar em conjunto com o respectivo Gestor, na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do referido Fundo, a partir de 01/06/2012.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não

prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 630/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 350/2012 que Demite a pedido, ANGÉLICA DOMS MACIEL ALVES;

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 350/2012, de 05 de março de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 543 de 13/03/2012, apenas no tocante a data de demissão de 05/03/2012 para 01/03/2012, ratificando os demais termos, por força de solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 2776/2012
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 631/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/06/2012, a servidora MARIA APARECIDA ANSELMO DE JESUS, do cargo de Técnico em Edificações, matrícula 6154, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 9131/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 632/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 508/2012 que Admite DANIELLE DA SILVAROSA;

CONSIDERANDO o Memo nº 116/2012, de 30/05/2012, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 508/2012, de 27 de abril de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 558 de 04/05/2012, apenas no tocante a data de admissão de 26/04/2012 para 02/05/2012, ratificando os demais termos, por força de solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 633/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora MARIANGELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ROCHA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 117/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 634/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora DANIELE AROUCA ALVES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 117/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 635/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora LIBIA DOS SANTOS SILVA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 117/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 636/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, a servidora LUZIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 117/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 637/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, a servidora APARECIDA GORETTI FRANCISCO HIPOLITO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 117/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 638/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, a servidora MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme

Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 117/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 639/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, a servidora ANDRESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 117/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 640/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora MARIA APARECIDA ANSELMO DE JESUS, para o cargo de Arquiteto, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 118/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 641/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora FRANCILAINÉ DOS SANTOS COSTA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 642/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora VANILDA DE ALMEIDA DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 643/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora CARLA PEREIRA DOS SANTOS BARRETO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 644/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora ROSELI RAMOS VENTURA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 645/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/06/2012, a servidora RAQUEL MOREIRA ALVES LOPES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada

e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 646/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, o servidor ADILSON DAS DORES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 647/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, a servidora SEBASTIANA APARECIDA DA MATA MORAES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 648/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, a servidora SANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 649/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, o servidor JOÃO PAULO DA SILVA BOONEN, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 120/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 650/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/06/2012, a servidora DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 119/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 651/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05/06/2012, a servidora IANA BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo de Assistente Técnico de Gestão, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 122/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 652/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/06/2012, o servidor RONALDO ELIH TONIDANDEL DA SILVA, para o cargo de Professor I - Geografia,

aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 123/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 653/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05/06/2012, a servidora PATRICIA DA SILVA MARTINS IGNACIO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 124/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 654/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05/06/2012, a servidora AELEN RÔSE DA SILVA CARDOSO DE SÁ, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 124/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 655/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05/06/2012, a servidora CLAUDIANI PEREIRA ALVES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 125/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 656/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05/06/2012, a servidora ÉRICA BEATRIZ DE ARAÚJO LOZANO GORDO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 125/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 657/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05/06/2012, a servidora THUANE DE CASTILHO FERREIRA GOMES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 125/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 658/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VÂNIA PEREIRA COLUCCI, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/06/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/reg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 659/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 51 de 14/05/2012, ILZA VENÂNCIO CURTY, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

GB/smg/ebmp

PORTARIA Nº 660/2012.

“Ementa: Designa interinamente servidor municipal para responder pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, na vacância temporária do titular e dá outras providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento face a sua composição legal e principalmente, a não interrupção dos procedimentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Arquiteta MARIA ILMA SILVA DIAS, para responder, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, no período 01/06 a 30/06/2012.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior não comportam ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do respectivo designado.

Art. 3º Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito,

independentemente de qualquer ato administrativo

Art. 4º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SMOP/MMS/EBMP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 DATA 25/06/2012, HORÁRIO 14:00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NO DISTRITO DA CALIFORNIA- BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012 DATA 22/06/2012, HORÁRIO 10:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, PALCO, BANHEIROS, CADEIRAS E DIÁRIAS DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 DATA 26/06/2012, HORÁRIO 14:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLOBRITA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-

4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
TOMADA PREÇO Nº. 012/2012 VALOR
ESTIMADO: R\$ 655.877,08**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/06/2012, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES; HIDRO-JATEAMENTO EM REDES EXISTENTES E INTERLIGAÇÕES NOS COLETORES TRONCO NO DISTRITO CALIFÓRNIA – BARRA DO PIRAÍ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 pendrive de 4gb. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº042/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº5075/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2012

EMPRESA – ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº07.324.021/0001-01. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUNTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
 RECURSOS –
 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90,30.99.00.00.0
 0.0000;
 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.0
 0.0004.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		

8	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO ¾" 1 METRO PADRÃO LIGHT-MARCA:DLUX UN 500,00		
9,30			
4,650,00			

TOTAL DA EMPRESA -----
 R\$4.650,00

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

REVOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012

O Sr.Secretario Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA DE GLICEMIA PARA ATENDER PROGRAMA DE DIABETES e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no

processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO - FINANCEIRO
Pregão Presencial Nº 016/2012

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS EPI PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI Processo Administrativo nº 822/2012 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA: L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	300	CAPA DE CHUVA C/MANGA COR AMARELA TAMANHO GG	6,30	1.890,00
3	300	LUVA DE RASPA CANO CURTO	3,48	1.044,00
4	100	CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO	44,90	4.490,00
6	300	VARA DE VERGALHÃO ¼	8,00	2.400,00
8	100	VARA DE VERGALHÃO 3/16	4,70	470,00
10	500	VARA DE VERGALHÃO 3/8	20,50	10.250,00
11	1000	CAL P/ PINTURA	2,25	2.250,00
14	100	VASSOURA 30 FUIROS	4,10	410,00
16	30	PICARETA COM CABO	23,40	702,00
17	200 M3	AREIA	28,00	5.600,00
18	200 MT	PEDRA BRITA	62,00	12.400,00
22	100 MT	TÁBUA DE PINUS 30CM	2,85	285,00
23	100 MT	SARRAFO 10CM PINUS	0,75	75,00
24	60	PÁ DE BICO	15,00	900,00
29	25	GARFO 04 DENTES	21,00	525,00

EMPRESA: LIEX – RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
13	200	BOTA DE COURO (45 -6), (44 -30), (43-30), (42-30), (41-30), (40-30), (39-30), 38-14)	19,50	3.900,00
25	60	PÁ QUADRADA	14,40	864,00
26	1000	VASSOURA GARI FACA	7,40	7.400,00
28	20	GARFO 10 DENTES	36,90	738,00
30	20	VASSOURA PARA GRAMA	9,40	188,00

EMPRESA: MADEIREIRA CARVALHEIRA LTDA

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	200	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (45 -6), (44 -30), (43 -30), (41 -30), (40 -30), (39-30), (38-14)	26,40	5.280,00
5	250	ENXADA COM CABO	12,30	3.075,00
7	500	VARA DE VERGALHÃO 4.2"	3,87	1.935,00
9	300	VARA DE VERGALHÃO 5/16	15,10	4.530,00
12	800	SC. DE CIMENTO	14,20	11.360,00
15	30	CABO DE PÁ	4,60	138,00
19	100KG	ARAME QUEIMADO	5,15	515,00
20	40KG	PREGO 17X27	4,10	164,00
21	40KG	PREGO 19X36	4,10	164,00
27	50	SERRA STARRET	3,10	155,00
31	10	ANCINHO "RASTELO"	4,70	47,00

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO - FINANCEIRO**Pregão Presencial Nº 002/2012**

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de serviços gráficos (impressos) para

atender a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai Processo Administrativo nº 36.921/2011 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto

Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
8	30	UNID	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO (GABINETE DO PREFEITO)	22,45	673,50
9	30	UNID	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO A4 (PMBP) COM 100 FLS	22,45	673,50
10	20.000	UNID	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO COLORIDOS (PMBP)	0,28	5.600,00
11	2.000	UNID	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADOS COLORIDOS (GABINETE)	0,36	720,00
12	5.000	UNID	ENVELOPES GRANDES TIMBRADOS COLORIDOS (PMBP)	0,77	3.850,00
13	3.000	UNID	ENVELOPES GRANDES TIMBRADOS COLORIDOS (GABINETE)	0,71	2.130,00

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA ROSEIRA LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	UNID	BLOCOS DE REQUISIÇÃO COM 100 FLS (02 VIAS)	4,46	446,00
2	100	UNID	FOLHAS DE INFORMAÇÃO COM 100FL CADA BLOCO (A4)	7,52	752,00
3	100	UNID	REQUERIMENTO UNIFICADO COM 100 FOLHAS CADA BLOCO	7,52	752,00
4	100	UNID	BCI COM 100 FOLHAS CADA BLOCO	10,42	1.042,00
5	100	UNID	AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE SEPULTURA COM 100 FOLHAS CADA BLOCO	4,62	462,00
6	100	UNID	REQUERIMENTO DE VALE SOCIAL COM 50 FLS CADA BLOCO	1,42	1.042,00

EMPRESA: RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
7	3.000	UNID	PANFLETOS DISK LIXO	0,10	300,00
14	40.000	UNID	CAPAS DE PROCESSOS SENDO 20 MIL AZUIS E 20 MIL VERDES	0,57	22.800,00
15	10.000	UNID	CAPAS DE PROCESSOS AMARELAS (JARI)	0,62	6.200,00

**PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO -
FINANCEIRO**
Pregão Eletrônico Nº 139/2011

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE TINTAS, CONFORME

DESCRITO NOS ANEXOS I E II DESTE
EDITAL, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DA
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ E SUAS
SECRETARIAS, PARA CONSUMO
ESTIMADO POR 12 (DOZE) MESES.
Processo Administrativo nº 33.359/2011

O Departamento de Compras e Licitações em
cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto
Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001,
torna público que após realização de pesquisa
de mercado, constatou que os preços unitários
abaixo relacionados MANTIVERAM-SE
INALTERADOS.

EMPRESA: MADEREIRA CARVALHEIRA LTDA ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	40 lts	ÁGUA RAZ 05 LTS	R\$ 19,50	R\$ 780,00
04	80 und	ROLO DE LÃ DE 23 CM COMPLETO	R\$ 3,00	R\$ 180,00
05	80 und	ROLO DE ESPUMA 09 CM	R\$ 0,80	R\$ 64,00
06	80 und	ROLO DE ESPUMA DE 05 CM	R\$ 0,65	R\$ 52,00
08	100 und	TRINCHA DE 1"	R\$ 0,75	R\$ 75,00
09	100 und	TRINCHA DE 2"	R\$ 1,25	R\$ 125,00
10	100 und	TRINCHA DE 2.1/2	R\$ 1,95	R\$ 195,00
11	20 pç	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	R\$ 1,70	R\$ 34,00
12	160 sc	CAL PARA PINTURA SACO DE 08 KG	R\$ 3,10	R\$ 496,00
13	60 un	BROXA QUADRADA	R\$ 1,48	R\$ 88,80

EMPRESA: ENGEFER DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
07	50 lts	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6 LTS	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00

EMPRESA: MAR DAS TINTAS

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	100 lts	TINTA ACRILICA AZUL PROFUNDO DE 18 LITROS	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
02	100 lts	TINTA ACRILICA AZUL CÉU 18 LITROS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

**PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO -
FINANCEIRO**
Pregão Presencial Nº 015/2012

Registro de preços para eventual CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Processo Administrativo nº 935/2012 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA: ÁLVARO ROBERTO CORRÊA - ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	20	Faixas em poliestireno 0,20, adesivadas e instaladas com nylon, med .6,00 x 0,70 m Faixas instaladas na cidade de Barra do Piraí	R\$248,00	R\$4.960,00
02	20	Faixas em poliestireno 0,20, adesivadas e instaladas com corda de nylon, med 6,00 x 0,70 m. Faixas instaladas nos Distritos	R\$298,00	R\$5.960,00
03	20	Placas em chapa galvanizada 24, med 4,00 x 2,00 m fosfofotizada, pintada com tinta automotiva, esqueleto de cedrinho, adesivada com adesivo de alta performance, fixada em estrutura de régua de curral e peças de maçaranduba de 6 cm x 12 cm x 5,00 m	R\$1.670,00	R\$33.400,00

**PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILIBRIO FÍSICO -
FINANCEIRO**
Pregão Eletrônico Nº 153/2011

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO LAB 2 COM BLOQUEIO COM 2000 JOGOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI.

Processo Administrativo nº 34383/2011 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA: QUALIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	CX	FORMULÁRIO LAB 2 COM BLOQUEIO COM 2000 JOGOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	R\$178,00	R\$5.340,00

**PUBLICAÇÃO DO 3º EQUILIBRIO FÍSICO -
FINANCEIRO**
Pregão Presencial nº 012/2011

Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO. Processo Administrativo nº 6344/2011 Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 torna público, que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços das peças e serviços do controle de registro de preços ESTÃO DENTRO DO PERCENTUAL DO VALOR HOMOLOGADO, conforme quadro abaixo: EMPRESA: CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVOLTA - EPP

EMPRESA: CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVOLTA - EPP

VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO:

PEÇAS	SERVIÇOS - HOMEM HORA
23%	23%

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Aprova a relação das Entidades e Organizações de Assistência Social, de Trabalhadores de Assistência Social e de Usuários de Assistência Social que participarão como representantes da Sociedade Civil ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2012/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008, CONSIDERANDO determinações do Conselho

Nacional de Assistência Social/CNAS para Eleição 2012, representantes da Sociedade Civil, Gestão 2012/2014

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise da documentação enviada, pela Comissão Eleitoral, a habilitação das Entidades e Organizações de Assistência Social, Entidades e Organizações de Trabalhadores de Assistência Social e Entidades e Organizações de Usuários de Assistência Social para participarem como representantes da Sociedade Civil ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, gestão 2012/2014, relacionadas abaixo:

Segmento: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Associação Pestalozzi de Barra do Piraí – Eleitora
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE – Eleitora
- Associação Barrense de Deficientes – ABADE – Candidata e Eleitora
- Casa da Juventude de Barra do Piraí – Candidata e Eleitora
- Grêmio Espírita do Grupo Fraterno da Transitória Caridade – Candidato e Eleitor
- Grêmio Espírita de Beneficência – Candidato e Eleitor

Segmento: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Conselho Regional de Psicologia CRP/RJ – Candidato e Eleitor

Segmento: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Centro de Referência da Assistência Social/Califórnia – Candidato e Eleitor
- Centro de Referência da Assistência Social/Areal – Candidato e Eleitor
- Centro de Referência da Assistência Social/Centro – Candidato

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 05 de junho de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO 07/2012
CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 04/07/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

7905-7	ROSE MARIA DE CARVALHO BRAGA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
--------	------------------------------	---

Em substituição a convocação de nº 06/2012 Sr (a) NUBIA DE FATIMA GERALDO, por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 04/06/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-ssms/mafc

**CONVOCAÇÃO 08/2012
CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 4461/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 04/07/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

7532-9	DANIELLA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENCIA SOCIAL
--------	----------------------------	--------------------

Em substituição a convocação de nº 01/2012 Sr (a) DANIELLE SOUZA BARBOSA BARRETO, por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 04/06/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-ssms/mafc

**CONVOCAÇÃO 77 /2012
CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 4461/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 51616-3 NOME: ANILTON MARTINS CARGO: MOTORISTA. Barra do Piraí, 31/05/2012. Edna Teresa Anchite Rocha Secretária Municipal de Recursos Humanos SSMS.

**CONVOCAÇÃO 78/2012
CONCURSO EDITAL 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 04/07/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

29811-5	ROBERTA JOSE ALVES	SECRETARIO DE ESCOLA
---------	--------------------	----------------------

Em substituição a convocação de nºs 72/2012 Sr (a) GIZELIA DE SOUZA TAVORA CELESTINO, por ter desistido.

Barra do Piraí, 04/06/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-ssms/mafc

**CONVOCAÇÃO 79/2012
CONCURSO EDITAL 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 1871/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO NOME: LUIZA HELENA CARDOSO DA SILVA CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE Barra do Piraí, 04/06/2012. Edna Teresa Anchite Rocha, Secretária Municipal de Recursos Humanos, smrh-ssms/mafc.

**CONVOCAÇÃO 80/2012
CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 1369/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 50128-0 NOME: PAULO SILVA DEAVILA

CARGO: PROFESSOR I PORTUGUES Barra do Piraí, 04/06/2012. Edna Teresa Anchite Rocha Secretária Municipal de Recursos Humanos.

SSMS/MAFC.

CONVOCAÇÃO 81/2012 CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 8749/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 04/07/2012.

INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:
59412-1	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS

Em substituição a convocação de nº 62/2012 Sr (a) WELINGTON RODRIGUES ALVARO, por ter sido considerado 'INAPTO'.

Barra do Piraí, 04/06/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-ssms/mafc

CONVOCAÇÃO 82/2012 CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 8749/2011. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 59747-3 NOME: ALEX LUIZ JESUS TEODORO
CARGO: SERVENTE DE OBRAS Barra do Piraí, 04/06/2012. Edna Teresa Anchite Rocha Secretária Municipal de Recursos Humanos SSMS/MAFC

CONVOCAÇÃO 83/2012 CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 11918/2011. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 55193-7 NOME: RAFAEL RIBEIRO VALVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 00196-1 PAULO JORGE BERNARDES DE SOUZA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 55955-5 ZELIA DOS SANTOS FERREIRA Barra do Piraí, 04/06/2012. Edna Teresa Anchite Rocha Secretária Municipal de Recursos Humanos. SSMS/MAFC.

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 025/2012

Comunico o término do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 300,00 e benefício de R\$ 50,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

Término de Contrato

Matrícula 7283 – Sansão Soares dos Santos Junior – término a partir de 24/05/2012 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0021/2012.

Fica fixado em R\$3.352,43 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para JOÃO JOSÉ GOUVEIA DA SILVA NOGUEIRA, cargo de ENGENHEIRO, matrícula nº 408, de acordo com os artigos 91

e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/11 e, no Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0123 de 04/06/2012 e, 7587/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de ENGENHEIRO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....R\$2.312,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.040,41

T o t a l d a remuneração..... R\$3.352,43

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$3.352,43

Total dos proventos.....R\$3.352,43

Barra do Piraí, 04 de junho de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0021/2012

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0123 de 04 de junho de 2012 e 7587/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor JOÃO JOSÉ GOUVEIA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 408, cargo de ENGENHEIRO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a

remuneração, perfazendo um total de R\$3.352,43(três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 04 de junho de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 53 DE 01 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Gracieli Aparecida Nascimento dos Santos, para exercer o Cargo – Assessor Legislativo - DAS-2, a partir de 01 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de
junho de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO

PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ATO nº 32 DE 02 DE MAIO DE 2012
Nomeia: Fabíola da Silva Reis da Silva Reis

LEIA –SE:

ATO nº 32 DE 02 DE MAIO DE 2012
Nomeia: Fabíola da Silva Reis

Luiz Roberto Coutinho
Presidente- Câmara Municipal de Barra do
Piraí

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ATO nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 2007
Exonera : Enos Antonio Teixeira, do Cargo
Comissionado Assessor Legislativo – Nível
Das-2.

LEIA –SE:

ATO nº 035 DE 01 DE MARÇO DE 2007
Exonera: Enos Antonio Teixeira, do Cargo

Comissionado Assessor Legislativo - Nível
Das-2.

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 037 DE 01 DE MARÇO DE 2007
Nomeia: Raquel Conceição Ferreira
Teixeira, para exercer o Cargo Comissionado
Assessor Legislativo - Nível Das-2.

LEIA-SE:

ATO Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 2007
Nomeia: Raquel Conceição Ferreira Teixeira
para exercer o cargo Comissionado Assessor
Legislativo – Nível Das-2

Tânia Maura Villa Nova de Oliveira
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOALI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Ato nº 45 de 02 de abril de 2007.
Chefe da Divisão de Documentação.

LEIA –SE:

Ato nº 45 de 02 de abril de 2007.
Chefe da Divisão de Comunicação

Barra do Piraí, 02 de maio de 2007.

Tânia Maura Villa Nova de Oliveira
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]

LARGO DA FEIRA
Área de Lazer | Arquiteto Fernando Sérgio Martins Marcondes

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura on line
pbarradopirai@gmail.com www.twitter.com/pmbp_oficial pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

PREFEITURA DE Barra do Piraí
www.barradopirai.rj.gov.br